

40

Medidas Urgentes

para

o bem-estar

dos

portugueses

Ao enunciar um vasto e coerente conjunto de medidas urgentes para o bem-estar dos portugueses, a APU indica ao mesmo tempo as grandes linhas da política económica que lhes dão credibilidade e as tornarão possíveis:

— uma política de desenvolvimento, baseada na mobilização geral dos recursos e energias produtivas do País, no respeito pelas novas realidades económicas e sociais do Portugal de Abril (com o apoio ao sector nacionalizado, à Reforma Agrária, às cooperativas e empresas em autogestão, aos agricultores, às pequenas e médias

empresas do sector privado), no relançamento dos grandes projectos de interesse nacional, na reorganização e reconversão de empresas e sectores em dificuldades, na modernização e dinamização do aparelho produtivo nacional. Uma política de desenvolvimento que, tendo por indiscutível objectivo a melhoria das condições de vida do povo e o progresso de Portugal, contará com a insubstituível participação criadora, capacidade e entusiasmo dos trabalhadores portugueses, no quadro de um grande esforço nacional para dar solução aos graves problemas de Portugal.

1

Elevação do **salário mínimo nacional** dos trabalhadores da indústria e serviços para 9 500\$00 e dos rurais e trabalho doméstico na mesma proporção. Actualização dos salários dos trabalhadores de acordo com o aumento do índice de preços no consumidor (garantindo a manutenção do salário real) e com o aumento do índice de produtividade (permitindo o aumento gradual dos salários reais).

2

Aumento imediato do **abono de família** para 500\$00. Actualização periódica do abono de família e do subsídio de casamento, nascimento, aleitação, funeral, tendo em conta o aumento do custo de vida.

3

Aumento do **subsídio de desemprego** de acordo com a actualização do salário mínimo nacional. Atribuição de subsídio de desemprego aos trabalhadores que se encontrem privados de salários por motivos que lhes não são imputáveis.

4

Aumento imediato da **pensão mínima dos reformados do regime geral** para 4 750\$00; da **pensão social** para 4000\$00; da **pensão mínima das viúvas** para 4000\$00. Consagração do valor da **pensão mínima de subsistência**, por princípio, em pelo menos, 50% do salário mínimo nacional. Actualização anual de todas as pensões de reformados, pensionistas e idosos, acompanhando, pelo menos, o aumento do custo de vida.

5

Aumento imediato das **pensões dos rurais** para 4 000\$00. Igualização do regime de previdência dos rurais ao regime geral.

6

Actualização das **pensões por acidentes de trabalho ou doenças profissionais**, de acordo com o aumento do custo de vida. Pensões calculadas na base directa do salário real dos trabalhadores.

7

Actualização anual do **limite de isenção do imposto profissional** em função do salário mínimo nacional, de acordo com a seguinte fórmula: limite da isenção do imposto profissional = (salário mínimo + 20% do salário mínimo) × 14. (Com o salário mínimo nacional de 9500\$00 ficarão isentos os rendimentos até 159 600\$00). Revisão dos escalões do imposto profissional e complementar para uma mais equitativa distribuição da carga fiscal e actualização dos novos escalões com base no índice de preços no consumidor.

8

Defesa do **direito ao trabalho** e garantia da **estabilidade de emprego**, designadamente com a revisão do regime legal dos despedimentos colectivos, a efectiva aplicação da proibição dos despedimentos sem justa causa e a adopção de nova legislação sobre o trabalho eventual de modo a pôr termo à utilização e generalização abusivas dos contratos a prazo.

9

Auxílio às empresas em dificuldades com vista à manutenção de postos de trabalho.

10

Controlo prévio dos preços. Combate à inflação, pela redução das taxas de juro, pela eliminação dos lucros especulativos e pelo aumento da produção.

11

Alargamento do âmbito do "**cabaz de compras**" a todos os produtos de primeira necessidade e de maior consumo pelas camadas mais desfavorecidas da população.

12

Elaboração e publicação do **Código de Defesa do Consumidor**, com a participação de estruturas representativas, nomeadamente sindicais, cooperativas de consumo, associações de consumidores e de pequenos e médios comerciantes.

13

Abolição do Decreto-Lei n.º 41 204 e concomitante revisão das margens de comercialização com a participação dos pequenos e médios comerciantes. Combate eficaz à falsificação de produtos, à especulação e ao açambarcamento.

14

Baixa geral das **taxas de juro**, com redução da taxa de desconto de 18% para 14%.

15

Eliminação das restrições administrativas ao volume de **crédito** destinado à actividade produtiva. Correção dos sistemas de incentivo ao investimento como forma de privilegiar os investimentos nacionais que criem novos postos de trabalho, que permitam substituir importações ou fomentar exportações.

16

Fixação do **preço do gasóleo** para a lavoura e pesca em 10\$00/litro. Contenção do preço dos adubos, pesticidas, rações e sementes, e garantia da qualidade e do abastecimento do mercado. Medidas de

prevenção eficazes e vacinação gratuita do gado contra a febre aftosa, brucelose, etc.

17

Garantia do **escoamento da produção agrícola** (vinho, batata, pêra, maçã, etc.) a preços de garantia compensadores negociados com as Organizações da Lavoura no início de cada campanha.

18

Simplificação do **crédito agro-pecuário** e maior bonificação das taxas de juro. Alargamento do seguro agrícola a todas as produções agro-pecuárias e a todos os riscos. Pagamento de todas as dívidas do Estado à lavoura.

19

Cumprimento integral da **Lei dos Baldios**, revisão da **Lei do Arrendamento Rural** (fim ao despejo dos rendeiros, garantia de estabilidade, etc.) e concretização de um esquema de financiamento para **aquisição de terras pelos rendeiros**. Regulamentação do arrendamento de campanha e apoio aos seareiros.

20

Revogação da **Lei Barreto**. Rectificação dos abusos e ilegalidades cometidos na zona da **Reforma Agrária**, com a restituição às UCP's e Cooperativas de todas as terras, gados, frutos pendentes, máquinas e instalações, que legitimamente lhes pertencem. Revogação das Leis da Cortiça e das limitações arbitrárias de exploração florestal.

21

Melhoria do **abastecimento de peixe** em quantidade, qualidade e preço, designadamente através da fixação dos preços de garantia e da racionalização dos circuitos de comercialização do pescado, da modernização e aumento da frota pesqueira, da renovação e alargamento dos meios de conservação, de apoios à actividade piscatória, e designadamente aos sectores cooperativo e artesanal, da protecção dos recursos pesqueiros na área das 200 milhas e da sua efectiva utilização pela frota nacional.

22

Implantação do **Serviço Nacional de Saúde**; concretização da rede de cuidados primários de saúde e adopção de medidas de emergência com vista a dar ao doente segurança na utilização e garantir a eficiência dos serviços de saúde.

23

Alargamento e melhoria das formas de **apoio social aos reformados e idosos**, através de Centros de Dia, de Convívio e Lares Residenciais. Criação

de serviços de assistência domiciliária aos idosos, inválidos e reformados.

24

Descontos significativos nos **passes sociais** dos reformados e idosos para os transportes colectivos urbanos, de médio e longo curso, sem condicionamentos de quilometragem nem horário de utilização.

25

Medidas eficazes com vista à **melhoria dos serviços da previdência e ao pagamento em devido tempo das pensões dos reformados, do abono de família, do subsídio de doença e demais prestações sociais**.

26

Adopção de medidas eficazes de **apoio aos deficientes**, nomeadamente nos campos do ensino especial, na formação e reabilitação profissional, criação obrigatória de quotas de emprego nas empresas públicas e nacionalizadas, na habitação, nos transportes e no desporto, para que a sua integração na sociedade seja uma realidade.

27

Elevação da parte reservada à Educação no Orçamento Geral do Estado.

28

Lançamento de uma rede pública de **estabelecimentos pré-escolares** (educação infantil). Cumprimento imediato da escolaridade obrigatória de 6 anos e seu alargamento a 9 anos.

29

Concretização de medidas para a **eliminação do analfabetismo** e lançamento de um plano de acções imediatas de educação básica de adultos.

30

Eliminação dos mecanismos de selecção de classe no **acesso ao ensino**, nomeadamente ao ensino superior.

31

Reestruturação do ensino secundário, de modo a proporcionar, a par de uma ampla habilitação cultural, científica e técnica comum, uma orientação vocacional e uma formação profissional de base.

32

Criação de **saidas profissionais** para os jovens quadros técnicos e intelectuais.

33

Definição de um **Estatuto de Aprendizagem**, em ligação com uma política de formação profissional e de acesso dos jovens ao emprego.

34**Atribuição de crédito de horas para estudo a trabalhadores-estudantes.****35****Combate ao desemprego feminino** pela criação de novos postos de trabalho; abolição das cláusulas e práticas discriminatórias em relação à mulher no trabalho; garantia da aplicação efectiva do princípio constitucional de salário igual para trabalho igual.**36****Criação de infra-estruturas de apoio ao trabalho doméstico e à maternidade.****37****Intensificação da promoção de habitações sociais** pelo Estado e pelas autarquias, apoio à iniciativa privada, garantia da estabilidade dos contratos de arrendamento, progressiva proporcionalidade entre a renda de casa e o rendimento dos inquilinos,**melhoria das condições de crédito** através do alargamento dos prazos de amortização, da maior bonificação das taxas de juro e da diminuição da entrada inicial.**38****Aceleração da cobertura das povoações quanto a abastecimento de água** ao domicílio, esgotos e remoção de lixos, através do efectivo apoio técnico às autarquias e da aplicação integral da Lei das Finanças Locais.**39****Alargamento, renovação e remodelação da rede de distribuição de energia eléctrica** visando o seu fornecimento a todas as povoações.**40****Rectificação de todas as ilegalidades e reparação das injustiças** praticadas pelo Governo Sá Carneiro, designadamente na Reforma Agrária, no aparelho de Estado, na comunicação social.

Connosco é para cumprir

Dos outros sabe-se o que valem as suas palavras.

Da "AD" sabe-se quanto prometeu e quanto não cumpriu, sabe-se o muito que deu aos ricos e o nada que deu ao povo, mesmo à maioria dos que na "AD" votaram.

Do PS sabe-se que cumprir a palavra dada e as promessas feitas também não é o seu forte.

Da APU sabe-se que respeita sempre até ao fim os seus compromissos, que a coerência na defesa dos interesses populares é uma atitude de todos os dias.

Está a chegar a hora de reacender as esperanças de Abril e de as fazer cumprir. Como? Nunca com a "AD" que quer o regresso à ditadura.

O PS/FRS, embora afirmem o contrário, não podem ser, por si sós, a alternativa à "AD".

Elogios de dirigentes seus ao PSD como "um grande partido democrático" anunciam intenções de novas alianças à direita que adiariam Abril e ameaçariam o regime democrático. Só a APU defende a única alternativa democrática possível, honesta e realista — o entendimento entre as

forças democráticas, nomeadamente a APU e a FRS — para que a maioria democrática na Assembleia da República corresponda um governo democrático ao serviço do povo e do País.

Vamos votar APU



para a Vitória de Abril!

ALIANÇA POVO UNIDO

APU

